

Sancionada Lei
n.º 5.222, de 30 de
Ago de 2006.



FOLHA N.º 001
DATA 28/07/06
RUBRICA Felice

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

N.º 975/2006

Interessado: Luiz Antonio murad
Projeto de lei n.º 063/2006

Assunto: Altera artigo 1.º da lei 4.948 de 04 de maio de 2004.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 063/2006.

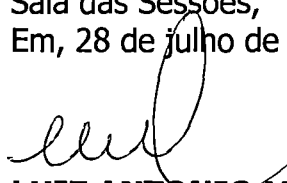
ALTERA ARTIGO 1º DA LEI 4.948 DE 04 DE MAIO DE 2004.....


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "**FRANCISCO ANTÔNIO SCETTINO**" o CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, localizado a Rua Cassiano Castelo - Centro, neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 28 de julho de 2006.

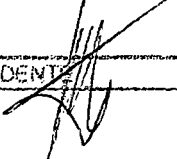

LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	975	715. 85 Livro 1D
	Colatina	28	de 07 de 2006
			
		Funcionário	Rubrica
		Data	
	President.		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 31/07/2006

PRESIDENTE





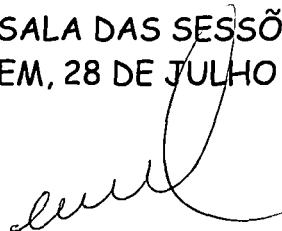
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO CIDADÃO "FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO", QUE ATRAVÉS DA LEI 4.948 DE 04 DE MAIO DE 2004, DAVA O NOME A UNIDADE DE SAÚDE TIPO 3 NESTE MESMO LOCAL.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES COMPANHEIROS O APOIO NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.

SALA DAS SESSÕES,
EM, 28 DE JULHO DE 2006.



LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador - Autor



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.948, DE 04 DE MAIO DE 2.004

**DÁ NOME A UNIDADE DE SAÚDE TIPO 3, DO
CENTRO DA CIDADE DE COLATINA-ES:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO**", a Unidade de Saúde Tipo 3 Centro, localizada na Rua Cassiano Castelo – Centro nesta cidade de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2.004.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2.004.

Chefe do Gabinete do Prefeito.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 063/2006, protocolado nesta Casa no dia 28/07/2006, de autoria do Vereador Luiz Antônio Murad, que Altera o Artigo 1º da Lei nº 4.948 de 04 de Maio de 2004.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 31 de julho de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

OPINAMOS:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad, que objetiva receber autorização Legislativa para que seja alterado o Artigo 1º da Lei nº 4.948, de 04 de Maio de 2004, onde a mesma dava nome a Unidade de Saúde Tipo 3 do Centro desta cidade de Colatina.

Com a referida alteração, no Projeto de Lei, a Unidade de Saúde Municipal de Especialidades Médicas no centro desta cidade de Colatina passará a denominar-se "**FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO**", que muito já fez por esse Município, sendo merecedor da presente homenagem.

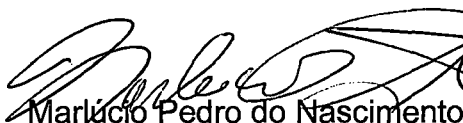
Analisando a preposição, entendemos que a mesma encontra-se dentro dos padrões que esta Casa exige e não há na mesma nenhum óbice para sua regular tramitação, razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 063/2006**.

É o parecer.

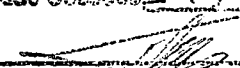
Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2006.



Charles Henrique Luppi
Presidente/relator

Luiz Antônio Murad
Vice-Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 14/08/2006

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21/08/2006

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Agosto de 2006.

Ofício Nº 450/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

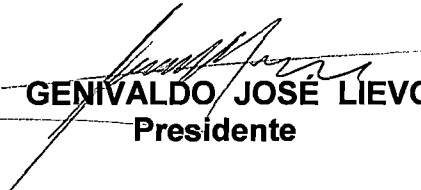
REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Projeto de Lei Nº 063/2006, de autoria do Vereador Luiz Antônio Murad**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de Agosto do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reitero as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta